



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB


# CÂMARA MUNICIPAL

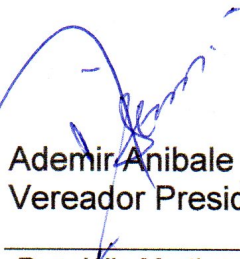
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

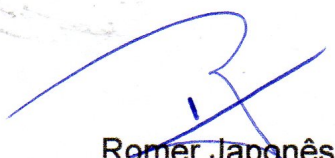
## ATA Nº 042/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:00 horas (quinze horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente deu início a reunião com a finalidade de analisar o **Projeto de Lei Ordinária Nº 152/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera Dispositivos da Lei nº 5.420 de 18 de janeiro de 2021 e Lei nº 5.462 de 05 de maio de 2021 – Enfrentamento de Emergência COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Do qual irá tramitar na **12º Sessão Extraordinária** que ocorrerá no dia 29 de outubro do ano de 2021. Após, verifica-se que não há irregularidades na questão orçamentária, pois o projeto esta em conformidade com artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige estimativa de impacto-financeiro para a criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, assim como declaração do ordenador de despesa, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 28 de outubro de 2021.

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Romer Japonês  
Vereador Membro

Rua Julio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.

